

RESOLUÇÃO Nº 11/2023

CLODOALDO BRIANCINI, Prefeito de Cordilheira Alta e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e do Meio Ambiente - CIDEMA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 26, incisos IV e VIII do Estatuto Social:

RESOLVE:

Art. 1º Designar, Gustavo André Foppa, para exercer as funções de Pregoeiro nos processos licitatórios, modalidades Pregão Presencial e Eletrônico, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 2º Ficam designados para integrarem a equipe de apoio nos processos licitatórios, modalidades Pregão Presencial e Eletrônico, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os seguintes empregados públicos:

- I – Débora Saporetti - Membro;
- II – Thiago Sfoggia Carlotto – Membro.

Art. 3º O Pregoeiro e a equipe de apoio têm como atribuições, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e a sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, SC, 11 de abril de 2023.



CLODOALDO BRIANCINI
Prefeito de Cordilheira Alta
Presidente do CIDEMA